

VERBALE DEL COLLEGIO DEI DOCENTI DEL CORSO DI DOTTORATO DI RICERCA IN “DIRITTO DEI MERCATI EUROPEI E GLOBALI. CRISI, DIRITTI, REGOLAZIONE”

Il giorno 20 giugno 2022, dalle ore 9.00 alle ore 13.00, si è riunito il Collegio dei Docenti del corso di Dottorato di Ricerca in “Diritto dei mercati europei e globali”, in modalità telematica (mediante scambio di e-mail), per decidere il seguente

Ordine del giorno

1. Approvazione accordo di co-tutela tra l'Università della Tuscia e l'Università Federale del Paraná per il dottorando Raul Ferreira Belucio Nogueira

Partecipano alla seduta:

Membri del Collegio	Partecipa	Non partecipa
1. Silvia Allegrezza	X	
2. Stefano Battini	X	
3. Maurizio Benincasa	X	
4. Alessandro Bufalini	X	
5. Jean Pierre Cassarino		X
6. Daniela Comandè	X	
7. Nicola Corbo	X	
8. Alessandro Corda	X	
9. Daniela Di Ottavio	X	
10. Stefano D'Andrea		X
11. Giovanni Farese	X	
12. Martina Galli	X	
13. Francesco Gatta	X	
14. Jordi Nieva Fenoll	X	
15. Andrea Genovese	X	
16. Gina Gioia	X	
17. Ermanno La Marca	X	
18. Fabio Pacini	X	
19. Luigi Principato	X	
20. Rosa Anna Ruggiero	X	

21. Mario Savino	X	
22. Carlo Sotis	X	
23. Alberto Spinosa	X	
24. Alessandro Sterpa		X
25. Daniela Vitiello	X	
26. Andrea Della Casa	X	

Alle ore 9.00, la Coordinatrice dichiara aperto il Collegio convocato in modalità telematica e comunica ai suoi componenti la possibilità di esprimere il proprio voto entro le ore 13.00, specificando se si approva o non si approva la proposta di deliberazione, impiegando l'opzione "rispondi a tutti".

Svolge le funzioni di segretario verbalizzante il prof. Alberto Spinosa.

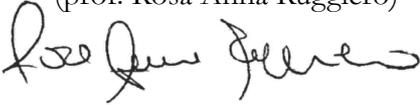
Andrea Della Casa partecipa senza diritto di voto.

Raggiunto il numero legale, il Collegio, presa visione dell'accordo di co-tutela, che è allegato a questo verbale, approva seduta stante.

Non essendoci altro da deliberare, la Coordinatrice chiude la seduta telematica alle ore 13.06.

La Coordinatrice

(prof. Rosa Anna Ruggiero)



Il segretario verbalizzante

(prof. Alberto Spinosa)





UNIVERSITÀ
DEGLI STUDI DELLA
TUSCIA



AGREEMENT FOR INTERNATIONAL JOINT DEGREE BETWEEN UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, BRAZIL, AND UNIVERSITÀ DEGLI STUDI DELLA TUSCIA, ITALY.

PREAMBLE

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, legal entity of public right, in accordance with the terms in Law no. 1254 from December 4, 1950, organized under the format of a special regimen autarchy, with headquarters at Rua XV de Novembro, 1299, Curitiba, Paraná, Brazil, hereafter referred to as **UFPR**, and Università degli Studi della Tuscia, with headquarters at Via Santa Maria in Gradi n.4, 01100 Viterbo, ITALY, hereafter referred to as UniTus, hereby agree to establish the present Agreement for International Joint Degree in accordance with the following clauses:

RECIPIENT

Raul Ferreira Belúcio Nogueira, born in São Paulo, on 12th March, 1992, of Brazil, Passport n^o GB956678, hereinafter denominated **student or candidate**.

FIRST CLAUSE – Registration

The student is registered:

- a) Home Institution: at Università degli Studi della Tuscia, in the Doctorate of the Graduate Program in the *Dottorato di Ricerca in Diritto dei mercati europei e globali. Crisi, diritti, regolazione* programme, since the school year starting at 11/2020, and every year following the signature of this agreement until the defense of the thesis;
- b) Host Institution: Federal University of Paraná, in the Doctorate in the Programa de Pós-graduação em Direito, since the school year starting at 11/2021, and every year following the signature of this agreement until the defense of the thesis.

ACORDO DE COTUTELA INTERNACIONAL ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, BRASIL, E A UNIVERSIDADE DEGLI STUDI DELLA TUSCIA, ITÁLIA.

PREÂMBULO

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, nos termos da Lei n.º 1254/50, de 04 de dezembro, organizada sob a forma de autarquia de regime especial, com sede à Rua XV de Novembro, 1299, Curitiba, Paraná, Brasil, doravante denominada **UFPR**, e a Università degli Studi della Tuscia, Itália, com sede à Via Santa Maria in Gradi n.4, 01100 Viterbo, doravante denominada UniTus, resolvem de comum acordo firmar o presente Acordo de Cotutela Internacional em conformidade com as cláusulas a seguir:

BENEFICIÁRIO

Raul Ferreira Belúcio Nogueira, nascido em São Paulo, Brasil, no dia 12 de março de 1992, de nacionalidade brasileira, Passaporte n^o GB956678, doravante denominado **aluno**.

CLÁUSULA 1º - Da inscrição

O aluno está inscrito:

- a) instituição de origem: Università degli Studi della Tuscia, no Doutorado do Programa de Pós-graduação em *Dottorato di Ricerca in Diritto dei mercati europei e globali. Crisi, diritti, regolazione*, a partir do ano escolar 11/2020, e todos os anos que seguirem a assinatura desse acordo até a defesa da tese.
- b) instituição de destino: Universidade Federal do Paraná no Doutorado do Programa de Pós-graduação em Direito, a partir do ano escolar 11/2021, e todos os anos que seguirem a assinatura desse acordo até a defesa da tese.

SECOND CLAUSE - Contact information from the Units responsible for the joint degree

- a) Contact information from Home Institution: *Dottorato di Ricerca in Diritto dei mercati europei e globali. Crisi, diritti, regolazione*
- b) Contact information from Host Institution: Programa de Pós-graduação em Direito

THIRD CLAUSE - The Registration Fees

In each year, the student will pay the registration fees, if any, in only one of the two partner establishments. Namely, UFPR does not charge registration fee.

- a) 1st year: 150 €, approximately
- b) 2nd year: 150 €, approximately
- c) 3rd year: 150 €, approximately
- d) 4th year: (fill it when applicable)

FOURTH CLAUSE – The Duration

The international joint degree is expected to last 24 months. This duration may be extended, in the case of an extension be obtained, by means of a specific agreement between the two establishments and proposed jointly by the two thesis supervisors.

The student develops his/her joint degree alternately between the two establishments, being the schedule of work determined by the thesis supervisors:

- a) Expected period at Home Institution: from 01/2022 to 03/2024;
- b) Expected period at Host institution: from 01/2023 to 02/2023; online activities since 2021. This period may be extended or changed in accordance to research needs.

FIFTH CLAUSE – The social security

The social security and the civil responsibility of the student will be assured under the following conditions:

- a) At the Home Institution, the student has a contract with a private social security

CLÁUSULA 2° - Informação de contato das unidades responsáveis pela cotutela

- a) Contato da unidade responsável na Instituição de Origem: *Dottorato di Ricerca in Diritto dei mercati europei e globali. Crisi, diritti, regolazione*
- b) Contato da unidade responsável na Instituição de Destino: Programa de pós-graduação em Direito

CLÁUSULA 3° - Das taxas de inscrição

Em cada ano, o aluno pagará as taxas de inscrição, se houver, em apenas um dos dois estabelecimentos parceiros. A saber, a UFPR não cobra taxa de inscrição.

- a) 1° ano: 150 €, aproximadamente
- b) 2° ano: 150 €, aproximadamente
- c) 3° ano: 150 €, aproximadamente
- d) 3° ano: (preencher, quando aplicável)

CLÁUSULA 4° - Da duração

A duração prevista da cotutela é de 24 meses. Essa duração pode ser prolongada, caso seja obtida uma prorrogação, por meio de um acordo específico entre os dois estabelecimentos proposto conjuntamente pelos dois orientadores da tese.

O aluno desenvolve sua cotutela alternadamente entre os dois estabelecimentos, sendo o cronograma de trabalho determinado pelos orientadores da tese:

- a) Período previsto a cursar na instituição de origem: 01/2022 a 03/2024
- b) Período previsto a cursar na Instituição de Destino: 01/2023 a 01/2023, além de atividades online desde 2021. O período pode ser estendido ou modificado de acordo com as necessidades da pesquisa

CLÁUSULA 5° - Da seguridade social

A seguridade social e a responsabilidade civil do aluno serão asseguradas nas seguintes condições:

- a) Na Instituição de origem, o/a estudante se beneficiará da seguridade Social brasileira e

of wide coverage and benefit from the Italian Social Security.

- b) At the Host Institution, the student has a contract with a private social security of wide coverage and benefit from the Italian Social Security.

SIXTH CLAUSE - Housing conditions and financial aid to which the student can apply

At UFPR, the student will not be able to count on financial aid. However, if the student is Brazilian, he/she is able to apply for a scholarship with one of the development agencies in Brazil (CAPES, CNPq and others, if there are), when applicable.

At the UniTus, the student already lives in a room at the university residence and is funded by the University of Tuscia that includes an increase on the scholarship amount on the case of joint degrees or abroad stays.

SEVENTH CLAUSE – The object of study

The thesis object registered by the student is:
1984: debates on the Concept of Crime and the Brazilian Penal Code Reform

EIGHTH CLAUSE –The supervisors

The student develops his/her activities under the joint responsibility of at least two supervisors, one of each institution:

a) At the Home Institution the student supervisor is the Professor Doctor Alberto Spinosa, from Dipartimento di studi linguistico-letterari, storico-filosofici e giuridici.

b) At the Host Institution, the student supervisor is the Professor Doctor Ricardo Marcelo Fonseca, from Departamento de Direito Privado.

The thesis supervisors undertake to fully exercise the role of tutor of the student. They jointly exercise the competences conferred on both institutions by a thesis or work supervisor.

NINETH CLAUSE – The development of the joint degree

Pedagogical activities of the student:

tem contrato com um seguro social privado de ampla cobertura;

- b) Na Instituição de Destino, o/a estudante se beneficiará da seguridade Social brasileira e tem contrato com um seguro social privado de ampla cobertura.

CLÁUSULA 6° - Das condições de alojamento e ajudas financeiras as quais o aluno pode se candidatar

Na UFPR, o aluno não poderá contar com ajuda financeira. Entretanto, caso seja brasileiro, ele poderá candidatar-se a uma bolsa junto a uma das agências de fomento no Brasil (CAPES, CNPq e outras, se houver), quando aplicável.

Na UniTus, o aluno já habita em um quarto na residência universitária e a bolsa de excelência do Lazio, que já financia o candidato, prevê um aumento no valor da bolsa em caso de cotutela e/ou estadias em universidades estrangeiras.

CLÁUSULA 7° - Do objeto de estudo

O objeto da tese cadastrada pelo aluno é: **1984: debates sobre a teoria do delito e a Reforma do Código Penal Brasileiro**

CLÁUSULA 8° – Dos orientadores

O aluno desenvolve suas atividades sob a responsabilidade conjunta de dois orientadores, um de cada instituição:

a) Na Instituição de origem, o orientador do aluno é o Professor Alberto Spinosa, do Departamento de estudos linguístico-literários, histórico-filosóficos e jurídicos.

b) Na Instituição de Destino, o orientador do aluno é o Professor Ricardo Marcelo Fonseca, do departamento de Direito Privado.

Os dois orientadores se comprometem a exercer plenamente a função de tutor junto ao aluno. Eles exercem conjuntamente as competências atribuídas nas duas instituições a um orientador de tese ou de trabalhos.

CLÁUSULA 9° – Do desenvolvimento da cotutela

Atividades pedagógicas do aluno:

- a) At the Home Institution:
 - Elaborate and execute the research project
 - Assist the tutor didactically (cultore della disciplina)
 - Take part on projects and seminars
 - Give lessons whenever invited to.
- b) At the Host Institution:
 - Gathering sources and data analysed on the research
 - Watched Legal History discipline (2021)
 - Elaborate and execute the research project
 - Assist the tutor didactically
 - Take part on projects and seminars, if possible
 - Give lessons whenever invited to.

- a) Na Instituição de origem: descrever atividades
 - Elaborar e executar o projeto de pesquisa
 - Prestar assistência didática ao orientador (cultore della disciplina)
 - Participar de projetos e seminários
 - Lecionar sempre que convidado
- b) Na Instituição de Destino: descrever atividades
 - Coletar fontes e dados a serem analisados na pesquisa
 - Participação como ouvinte na disciplina de História do Direito (2021)
 - Elaborar e executar o projeto de pesquisa
 - Prestar assistência didática ao orientador
 - Participar de projetos e seminários
 - Lecionar sempre que convidado

TENTH CLAUSE – The defence

There will be only one defence, recognized by the two establishments and shall happen according to the rites of the institution in which the defence takes place, as long the specific regiments of the involved programs are respected.

The division of the expenses, when applicable, must be discussed by both establishments. The two parties signing this agreement undertake to seek all possible means for the joint defence of the thesis to take place, including the use of means of distance communication such as video conferencing.

Other aspects:

- a) Writing language: English
- b) Defence language: English (question shall be answered in whatever language they are done)
- c) Extended summary writing language: English, Italian, and Portuguese
- d) Place of defence: Viterbo, Italy
- e) Date of defence: March-April 2024

ELEVENTH CLAUSE – The establishment of diploma

On the favourable opinion of the jury:

CLÁUSULA 10° – Da defesa

Haverá uma defesa única, reconhecida pelos dois estabelecimentos e deverá acontecer de acordo com os ritos da instituição em que a defesa ocorrer, desde que respeitados os regimentos específicos dos programas envolvidos.

A divisão das taxas assumidas, quando aplicável, deve ser negociada por ambas as instituições. As duas partes que assinam esse acordo se comprometem a buscar todos os meios possíveis para que a defesa conjunta da tese tenha lugar, inclusive lançando mão de meios de comunicação à distância do tipo videoconferência.

Outros aspectos:

- a) Idioma de redação: Inglês
- b) Idioma de defesa: Inglês (As perguntas da banca serão respondidas na mesma língua em que forem feitas)
- c) Idioma do Resumo estendido: Inglês, Italiano e Português (indicar o idioma)
- d) Lugar de defesa: Viterbo, Itália
- e) Data da defesa: março-abril de 2024

CLÁUSULA 11° – Da emissão dos diplomas

Sobre o parecer favorável da banca de defesa:

The Home Institution undertakes to confer on the candidate the title of Dottore di Ricerca in Diritto Dei Mercati Europei E Globali. Crisi, Diritti, Regolazione and to issue the corresponding diploma, and;

The Host Institution undertakes to confer on the candidate the title of Doctor in Law and to issue the corresponding diploma.

TWELFTH CLAUSE – Thesis deposit, description and reproduction

In each country, they will be made according to the regulations in force.

THIRTEENTH CLAUSE – The protection of property rights

The protection of the object of study, as well as the publication, exploitation, and protection of the conclusions resulting from the research work of the student, in both establishments, will be subject to the current regulations, and ensured according to the specific procedures of each country involved in the international joint degree. When requested, the provisions relating to the protection of intellectual property rights shall be subject to a specific annex to this agreement.

FOURTEENTH CLAUSE – Settlement of disputes

The parties agree that any controversies, disputes or claims arising out of this agreement shall be settled by means of consensual negotiation. If an agreement is not reached, the parties will seek to negotiate through arbitration. Each institution chooses an arbiter, and a third shall be chosen by mutual agreement.

FIFTEENTH CLAUSE – Effective date and termination

This agreement will become effective on the day that it has been signed by the representatives of the two institutions, by the supervisors and by the student. It shall remain in effect until the student has received the degree from both institutions, which is expected to happen in June/2024.

Both institutions will have the right to terminate this agreement for compelling reasons. In case of termination, this has to be announced 30 (thirty) days in advance in writing to the other institution

A Instituição de Origem se compromete a conferir ao estudante o grau de Doutor em Direito dos Mercados europeus e Globais. Crises, Direitos, Regulação e a emitir o diploma correspondente, e;

A Instituição de Destino: se compromete a conferir ao estudante o grau de Doutor em Direito e a emitir o diploma correspondente.

CLÁUSULA 12° – Do depósito, da descrição e da reprodução da tese

Em cada país, eles serão feitos segundo a regulamentação em vigor.

CLÁUSULA 13° – Da proteção dos direitos de propriedade

A proteção do objeto de estudo, assim como a publicação, exploração, e a proteção das conclusões resultantes dos trabalhos de pesquisa do aluno, nos dois estabelecimentos, estarão sujeitas a regulamentação em vigor, e asseguradas conforme os procedimentos específicos de cada país implicado na cotutela. Quando requisitado, as disposições relativas à proteção dos direitos de propriedade intelectual farão objeto de um anexo específico a esse acordo.

CLÁUSULA 14° – Resolução de disputas

Os partícipes de comum acordo irão procurar dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias decorrentes do presente acordo através de negociação consensual. Na impossibilidade desta, buscar-se-á a negociação através da via arbitral. Cada instituição escolherá um árbitro e o terceiro será ser escolhido de comum acordo.

CLÁUSULA 15° – Vigência e rescisão

Este acordo de cotutela entrará em vigor no dia da sua assinatura pelos representantes de ambas as instituições. Continuando em vigor até que o estudante receba seu diploma de ambas as instituições, que é previsto para acontecer em junho/2024.

Ambas as instituições têm direito a rescindir este termo por razões convincentes e desde que aquela que assim o desejar, comunique a outra, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. Nesse caso, será permitido ao estudante continuar seus

and to the student. In such an event, the doctoral student will be allowed to pursue a regular doctoral degree at Università degli Studi della Tuscia.

This agreement shall be terminated automatically if the candidate withdraws from the joint degree programme or from doctoral studies. Furthermore, this agreement may be terminated by mutual consent of the two institutions if the doctoral candidate is in serious and ongoing breach of the regulations of either institution.

This agreement is drawn up in three (3) originals.

SIGNATURES

Prof. Stefano Ubertini
Rettore della Università degli Studi della Tuscia
Date:

Prof. Rosa Anna Ruggiero
Coordinatrice del Dottorato in Diritto dei Mercati Europei e Globali. Crisi, diritti, regolazione
Date:

Prof. Saverio Ricci
Direttore del Dipartimento di Studi Linguistico-letterari, Storico-filosofici e Giuridici
Date:

Prof. Alberto Spinosa
Tutor
Date:

estudos para obter seu diploma na Università degli Studi della Tuscia.

Este acordo deve ser encerrado automaticamente se o candidato se retirar do programa de cotutela ou de estudos de doutorado. Além disso, este acordo pode ser rescindido por consentimento mútuo das duas instituições se o candidato estiver em grave e em constante violação dos regulamentos de qualquer das instituições.

Este acordo foi emitido em 03 (três) vias de igual teor.

ASSINATURAS

Prof. Dr. Francisco de Assis Mendonça
Pró-Reitor de Pós-Graduação
Data:

Prof. Dr. André de Macedo Duarte
Diretor da Agência UFPR Internacional
Data:

Prof. Dr. Fabrício Ricardo de Limas Tomio
Coordenador do Programa de Pós-graduação
Data:

Prof. Dr. Ricardo Marcelo Fonseca
Orientador
Data:

Ms. Raul Ferreira Belúcio Nogueira
Candidate/Aluno
Date/Data: